

Instituto Mirante
de Cultura e Arte
Edital de seleção
pública n. 01/2025

Vem trabalhar com a gente!

instituto
mirante

CARI
Centro Cultural



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

Documento assinado eletronicamente por: LUISA CELA DE ARRUDA COELHO em 14/01/2025, às 15:55 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A507-75A1-2B8F-EC3D.

SUITE

Vem
trabalhar
com a
gente!



Crédito: Samuel Macedo

Olá!

Este é um edital de seleção de pessoas para atuar no
Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo (CCCariri).

Ele se divide nas seguintes seções:

Cronograma

- 1 Informações gerais
- 2 Inscrições
- 3 Política de cotas
- 4 Seleção
- 5 Contratação
- 6 Anexos

Leia este documento para saber como se inscrever e participar da seleção.
Se houver dúvidas, envie e-mail para selecao@institutomirante.org.

Esta seleção não se configura como um concurso público.

Boa sorte!

Instituto Mirante de Cultura e Arte



Crédito: Thiago Matine

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Somos uma OS (Organização Social) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Gerenciamos 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, Kuya — Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

Saiba mais sobre o Mirante

Site: www.institutomirante.org

Instagram: [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

Sumário



Toque nas seções
para acessar

Cronograma 5

1	Informações gerais 6
	1.1 Sobre as vagas e os cadastros de reserva 6
	1.2 Cargos, requisitos e salários 7
2	Inscrições 11
	2.1 O que é preciso saber antes de se inscrever 11
	2.2 Quando, onde e como se inscrever 12
	2.3 Documentos necessários 13
3	Política de cotas 14
	3.1 Política de cotas dos editais do Instituto Mirante 14
	3.2 Como funciona a distribuição das vagas e dos cadastros de reserva?..... 15
	3.3 Cotas para pessoas negras (pretas e pardas) 16
	3.3.1 Sobre a realização da banca de heteroidentificação 16
	3.4 Cotas para pessoas com deficiência 17
4	Seleção 18
	4.1 Etapa 1 – Análise documental 18
	4.2 Quadros de pontuação 20
	4.2.1 Para cargos administrativos, técnicos e operacionais 20
	4.2.2 Para cargos artísticos e culturais 23
	4.3 Etapa 2 – Análise do perfil profissional 26
	4.3.1 Como acontece a análise do perfil profissional? 26
	4.4 Critérios de desempate 27
	4.5 Recursos 28
5	Contratação 29
	5.1 Obrigações e direitos 29
	5.2 Início das atividades 30
6	Anexos 31

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cronograma

1 Inscrições 16 a 23/01/2025

2 Etapa 1 - Análise documental 24/01/2025

Resultado preliminar da Etapa 1 24/01/2025

Pedido de recurso Etapa 1 25/01/2025

Recursos enviados fora do prazo não serão considerados

Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da Etapa 1 27/01/2025

Chamada de pessoas aprovadas para Etapa 2 27/01/2025

3 Etapa 2 - Análise do perfil profissional 29 e 30/01/2025

Resultado preliminar da Etapa 2 31/01/2025

Pedido de recurso Etapa 2 01/02/2025

Recursos enviados fora do prazo não serão considerados

Resultado dos recursos e divulgação do resultado final da Etapa 2 03/02/2025

Convocação de pessoas candidatas para a banca de heteroidentificação 03/02/2025

Período de realização da banca de heteroidentificação 05/02/2025

Resultado preliminar da banca de heteroidentificação 05/02/2025

Pedido de recurso – Banca de heteroidentificação 06/02/2025

Resultado dos recursos da banca de heteroidentificação 07/02/2025

4 Resultado final do edital 07/02/2025



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

1 / Informações gerais

1.1 Sobre as vagas e os cadastros de reserva

Este edital possui 4 vagas e 8 cadastros de reserva, distribuídos da seguinte forma:

- **3 vagas** para Pessoa Auxiliar Educativa
- **3 cadastros de reserva** para Pessoa Auxiliar Educativa
- **2 cadastros de reserva** para Pessoa Auxiliar de Manutenção - Equipamentos
- **2 cadastros de reserva** para Pessoa Analista de Produção e Programação
- **1 vaga** para Pessoa Técnica de Pesquisa em Tecnologia da Informação
- **1 cadastro de reserva** para Pessoa Técnica de Pesquisa em Tecnologia da Informação.

Neste edital é aplicada a política de cotas para as vagas e os cadastros de reserva de forma independente, sendo ambos distribuídos entre ampla concorrência, cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e cotas para pessoas com deficiência (PCD), conforme o item 1.2 e a seção 3 deste edital.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

1.2 Cargos, requisitos e salários

Cargo: Pessoa Auxiliar Educativa

Local de trabalho: Centro Cultural do Cariri

Lotação: Núcleo Educativo

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 44 horas semanais

Vagas

1 vaga para ampla concorrência (AC)

1 vaga para pessoas negras (pretas e pardas)

1 vaga para pessoas com deficiência

Cadastros de reserva (CR)

1 CR para ampla concorrência (AC)

1 CR para pessoas negras (pretas e pardas)

1 CR para pessoas com deficiência

Categoria: Artísticos/Culturais

Salário: R\$ 2.381,40

Requisitos mínimos

Obrigatórios

a) Graduação em andamento em Pedagogia, Artes Visuais, Arquitetura, Letras, Geografia, História, Museologia, Ciências Sociais, Antropologia, Design, Comunicação, Artes Cênicas, Cinema, Música.

b) Atestado(s) de Qualificação Profissional ou declaração emitida por museu ou empresa onde tenha prestado serviço de pessoa mediadora ou instrutora de oficina, no período mínimo de 6 meses, em contrato vinculado a um museu ou equipamento cultural.

e/ou

Comprovação de atuação nas áreas das Artes, mediante apresentação de portfólio, contendo no mínimo 5 trabalhos artísticos tornados públicos ou de arte educação.

O que você vai fazer

Desenvolver ações de mediação, como visitas orientadas e oficinas educativas vinculadas aos programas expositivos do equipamento cultural, agendadas ou espontâneas, em formato presencial ou virtual, para os diferentes públicos do equipamento.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

Cargo: Pessoa Analista de Produção e Programação (cadastro de reserva)

Local de trabalho: Centro Cultural do Cariri

Lotação: Ação Cultural

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 44 horas semanais

Cadastros de reserva (CR)

1 CR para ampla concorrência (AC)

1 CR para pessoas negras (pretas e pardas)

Categoria: Administrativos, Técnicos e Operacionais

Salário: R\$ 3.333,96

Requisitos mínimos

Obrigatórios

a) Graduação em andamento em Produção Cultural, Música, Artes Cênicas, Artes Visuais ou outros cursos das Ciências Humanas.

b) Mínimo de 6 meses na função na área apresentada no currículo e portfólio.

O que você vai fazer

- Atuar no suporte direto à coordenação, contribuindo para o planejamento estratégico e operacional das atividades culturais.
- Participar da concepção, organização e execução de programações culturais, abrangendo eventos, shows e outras ações artísticas.
- Apoiar a produção e a execução técnica dos eventos, garantindo o acompanhamento de cronogramas, demandas logísticas e o cumprimento de metas estabelecidas.
- Elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas, auxiliando na avaliação e aprimoramento contínuo dos projetos.
- Articular com equipes internas e externas, realizar atividades de contato e contratação com fornecedores e artistas, e colaborar nas demais ações, alinhadas aos objetivos e programas da Gerência de Ação Cultural.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cargo: Pessoa Auxiliar de Manutenção - Equipamentos (cadastro de reserva)

Local de trabalho: Centro Cultural do Cariri

Lotação: Teatro

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 44 horas semanais

Cadastros de reserva (CR)

1 CR para ampla concorrência (AC)

1 CR para pessoas negras (pretas e pardas)

Categoria: Administrativos, Técnicos e Operacionais

Salário: R\$ 2.381,40

Requisitos mínimos

Obrigatórios

- Ensino médio completo, preferencialmente com ensino técnico integrado.
- Experiência mínima de 6 meses na função.

Desejável (não obrigatório)

- Cursos técnicos nas áreas de teatro, som, elétrica, operação de consoles analógicos e digitais.
- Cursos em [Norma Regulamentadora 10](#) e [Norma Regulamentadora 35](#).

O que você vai fazer

- Atuar diretamente junto aos analistas e aos técnicos especialistas que atendem às demandas do Teatro, do Espaço Multiuso, do Pequeno Palco, do Anfiteatro, das galerias e às demais necessidades do CCCariri.
- Auxiliar nas montagens e desmontagens de equipamentos para eventos.
- Auxiliar na operação de equipamentos.
- Auxiliar na operação de consoles e sistemas de iluminação, som e demais equipamentos necessários.
- Auxiliar na revisão, na segurança e no bom funcionamento dos equipamentos.
- Verificar o fornecimento de equipamentos e materiais para os diferentes eventos.
- Cumprir demais designações dadas pela chefia imediata na área de sua competência.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Cargo: Pessoa Técnica de Pesquisa em Tecnologia da Informação

Local de trabalho: Centro Cultural do Cariri

Lotação: Gerência de Infraestrutura e Operações

Modo de trabalho: presencial

Carga horária: 44 horas semanais

Vaga

1 vaga para ampla concorrência (AC)

Cadastro de reserva (CR)

1 CR para ampla concorrência (AC)

Categoria: Administrativos, Técnicos e Operacionais

Salário: R\$ 7.144,20

Requisitos mínimos

Obrigatórios

a) Ensino superior completo em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação, como: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

b) Domínio de linguagens de programação, bancos de dados relacionais e não relacionais e ferramentas de análise.

Desejável (não obrigatório)

Experiência em projetos de pesquisa e conhecimentos em Inteligência Artificial ou Ciência de Dados.

O que você vai fazer

- Desenvolver, implementar e manter soluções tecnológicas voltadas para projetos de pesquisa científica e inovação.
- Dar suporte técnico em infraestrutura de TI, gestão e análise de dados.
- Desenvolver ferramentas para otimizar os processos de gestão interna do CCCariri.
- Garantir a integração entre sistemas, a segurança da informação e a conformidade com as normas de privacidade, colaborando de forma estratégica com equipes multidisciplinares.

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

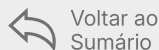
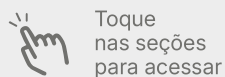
Início das atividades

Anexos

2 / Incrições

2.1 O que é preciso saber antes de se inscrever

- É desejável que, antes de se inscrever, você se cadastre no site [Sistema Emprega Brasil](#) ou, presencialmente, em uma das unidades de atendimento do [IDT](#) (Instituto de Desenvolvimento do Trabalho).
- Apenas a pessoa candidata inscrita neste edital poderá participar das etapas de seleção. A participação de terceiros é proibida, mesmo com procuração ou representação.
- Incrições que não atenderem às regras deste edital não serão aceitas.
- Atualizações e possíveis correções deste edital serão publicadas nos sites do [IDT](#) e do [Instituto Mirante](#). Você será responsável por acompanhá-las.
- Todos os resultados serão publicados nos sites do [IDT](#) e do [Instituto Mirante](#). Não serão fornecidos atestados, cópias de testes, provas, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de pessoas candidatas.
- Dados pessoais de pessoas candidatas não aprovadas serão descartados após a homologação do resultado final.
- Dúvidas sobre as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail selecao@institutomirante.org até às 12 horas do último dia de inscrição (23/01/2025).



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

2.2 Quando, onde e como se inscrever

As inscrições acontecem de 16 a 23 de janeiro de 2025.

São **gratuitas e apenas on-line**, no *site* do IDT, seção [Trabalhe no Instituto Mirante](#). Selecione o **Edital n. 01/2025 – Instituto Mirante | Fortaleza**.

Preencha a Ficha de Inscrição. Depois de enviar a ficha, você não poderá mais alterar informações nem adicionar ou remover documentos.

↳ Atenção!

- No ato da inscrição, a pessoa candidata poderá informar **seu nome social**.

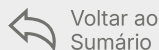
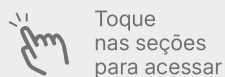
Nome social é o nome pelo qual pessoas travestis, transgêneros, transexuais e não binárias se identificam e são reconhecidas, em contraste com o nome de registro (ou "nome morto"), que não reflete sua identidade de gênero.

- As informações preenchidas na Ficha de Inscrição são de sua total responsabilidade, mesmo que tenham sido preenchidas com a ajuda de outras pessoas.

- O Instituto Mirante poderá excluir quem fornecer dados incorretos ou falsos, a qualquer tempo do processo seletivo.

- Após se inscrever, você receberá a confirmação e o seu número de inscrição pelo e-mail cadastrado.

- Não deixe para a última hora! As inscrições terminam às **23h59 do dia 23 de janeiro de 2025**. O Instituto Mirante não se responsabiliza por congestionamentos do sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impossibilite a inscrição dentro do prazo.



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

2.3 Documentos necessários

Obrigatórios:

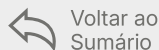
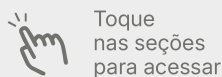
- ☐ Cópia frente e verso de documento oficial com foto (RG, CNH, passaporte ou carteira de trabalho).
- ☐ Cópia frente e verso de CPF.
- ☐ Comprovante ou declaração de residência atualizado (dos últimos 3 meses).
- ☐ Currículo atualizado.
- ☐ Certificados de escolaridade que comprovem o requisito mínimo para o cargo, de acordo com os itens 1.2 e 4.2 deste edital.
- ☐ Comprovações de formação acadêmica/complementar, experiências profissionais e/ou produções criativas, de acordo com o item 4.2 deste edital.

Opcionais:

- ☐ Comprovante de participação em Programa de Benefício Social. Exemplos: Cadastro Único e/ou ser beneficiário de Programa de Transferência de Renda/Programa Bolsa Família ou outro programa social voltado a populações economicamente vulneráveis.
- ☐ Documentação de filhos (certidão de nascimento, RG, CPF, comprovante de vacinação **ou** declaração do colégio).

➤ **Formatos aceitos: JPG, JPEG, PNG e PDF, com tamanho máximo de 2 megabytes.**

➤ **Poderemos solicitar documentação extra para confirmar a veracidade das informações apresentadas por você na inscrição.**



3 / Política de cotas

#vai
ter
cota
sim!

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Além de possuir um caráter reparatório, as cotas visam fortalecer o acesso e a permanência dessas pessoas nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Este edital aplica as políticas de ações afirmativas por meio de cotas, conforme percentuais e regras apresentados nesta seção.

➔ **Se você optar pela modalidade de cotas, deverá manifestar formalmente o interesse na Ficha de Inscrição, enviando todos os documentos exigidos e cumprindo todos os requisitos deste edital, sob pena de sofrer eliminação.**

3.1 Política de cotas dos editais do Instituto Mirante

25% para pessoas negras (pretas e pardas)

10% para pessoas com deficiência

5% para pessoas quilombolas

5% para pessoas indígenas

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

➔ Se o número resultante da aplicação do percentual de cotas não for inteiro, será arredondado para o próximo número inteiro se a fração for igual ou superior a 0,5; e para o número inferior se for menor que 0,5, respeitando sempre o percentual limite. **Por esse motivo, neste edital, não haverá cotas para pessoas indígenas e para pessoas quilombolas.**

➔ No caso das cotas destinadas para pessoas com deficiência, independentemente do número resultante da aplicação percentual ser menor, igual ou maior que 0,5, a terceira vaga será sempre destinada para essa categoria.

3.2 Como funciona a distribuição das vagas e dos cadastros de reserva?

Nos cargos com 4 ou menos vagas ou cadastros de reserva, a distribuição é feita da seguinte forma:

Vaga/CR 1: ampla concorrência

Vaga/CR 2: pessoas candidatas negras (pretas e pardas), se houver

Vaga/CR 3: pessoas candidatas com deficiência, se houver

Vaga/CR 4: ampla concorrência, se houver

Nos cargos com mais de 4 vagas ou cadastros de reserva, a sequência do item anterior será repetida:

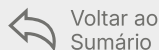
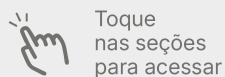
Vaga/CR 5: ampla concorrência

Vaga/CR 6: pessoas candidatas negras (pretas e pardas), se houver

➔ **Atenção!**

• A aplicação das cotas nos editais é feita a partir da quantidade total de vagas e cadastros de reserva, separadamente. Assim, em cargos com apenas 1 vaga, esta poderá ser reservada para cotas visando cumprir os percentuais apresentados no item 3.1.

➔ Isso se aplica independentemente do equipamento cultural ou lotação, ou seja, cargos idênticos, mas em diferentes lotações, terão o número de vagas somadas para aplicar os percentuais das cotas.



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

- **Pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, indígenas e com deficiência que se inscreverem como cotistas para cargos sem cotas concorrerão como ampla concorrência.**

- **Se você se inscrever como cotista mas obtiver aprovação na ampla concorrência devido à sua posição classificatória, a vaga reservada à ação afirmativa será ocupada por outra pessoa e você ocupará a de ampla concorrência.**

- **A desistência de uma pessoa cotista aprovada em uma vaga de cota resultará na convocação da próxima pessoa candidata da lista de aprovados.**

3.3 Cotas para pessoas negras (pretas e pardas)

Deseja concorrer na modalidade de cotas para pessoas negras (pretas e pardas)? Preencha a sua autodeclaração (Anexo 1) e anexe-a na Ficha de Inscrição.

Se você passar na seleção, deverá participar da **banca de heteroidentificação**, processo complementar à autodeclaração. A banca vai verificar aspectos fenotípicos, ou seja: cor da pele, traços do rosto e textura do cabelo, para determinar a sua percepção social como pessoa preta ou parda. Isso acontecerá antes da homologação do resultado final do edital.

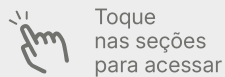
Pessoas candidatas optantes pelas cotas para pessoas negras indeferidas na banca de heteroidentificação serão desclassificadas.

➔ **Este edital seguirá, quando couber, a Lei Estadual n. 17.432/2021 e a Portaria Normativa n. 04/2018 (Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).**

3.3.1 Sobre a realização da banca de heteroidentificação

a) A banca de heteroidentificação será presencial.

b) Se você mora fora ou estiver temporariamente ausente da região do Cariri na data de realização da banca de heteroidentificação, poderá solicitar que esta seja feita on-line.



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail **selecao@institutomirante.org**, até às 14h do dia seguinte à publicação do resultado definitivo da Etapa 2, com as devidas comprovações anexadas (exemplos: comprovante de declaração de residência, cartão de embarque, comprovante de participação em evento). Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora da seleção, podendo ser aceitos ou não.

c) A Comissão Organizadora repassará as orientações da banca de heteroidentificação quanto à iluminação e qualidade da imagem para a realização da banca on-line, ficando a pessoa candidata obrigada a cumpri-las, sob pena de indeferimento da autodeclaração.

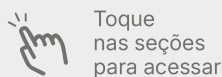
d) Mais informações sobre a banca de heteroidentificação estão no **Anexo 3** deste edital.

3.4 Cotas para pessoas com deficiência

Se você optou pela modalidade de cotas para pessoa com deficiência, deverá comprovar sua deficiência na Ficha de Inscrição, anexando **laudo médico e/ou outro documento regulamentado**, como o Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBRM).

São consideradas pessoas candidatas com deficiência: aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, Constituição Federal, Decreto n. 3.298/1999, Lei n. 12.764/2012 e Lei n. 13.146/2015).

➔ **O Instituto Mirante poderá solicitar a aferição de validade do laudo, se houver suspeita de fraude.**



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

4 / Seleção

A seleção se baseia na análise comparativa de perfis, ou seja: o seu perfil é comparado com o perfil do cargo e com os perfis de outras pessoas candidatas, caso haja mais de uma pessoa concorrendo a mesma vaga ou cadastro de reserva.

São duas etapas eliminatórias e classificatórias, independentes entre si, com pontuação própria e sem acúmulo de pontos entre elas.

Etapas 1 - Análise documental

Etapas 2 - Análise do perfil profissional

Neste edital, os requisitos mínimos para os cargos administrativos, técnicos e operacionais relacionados à **formação acadêmica e experiência profissional** são de caráter **eliminatório**.

4.1 Etapa 1 - Análise Documental

Nesta etapa, analisaremos os documentos anexados na Ficha de Inscrição. Os documentos devem comprovar sua formação acadêmica/complementar, experiência profissional e produção criativa.

➤ **Anexe somente cursos, eventos e experiências profissionais diretamente relacionados ao cargo que deseja concorrer ou a áreas afins desse cargo, respeitando os requisitos mínimos solicitados no item 1.2.**

A pontuação final desta etapa será a soma dos pontos obtidos nas três categorias analisadas:

- a) Formação acadêmica/complementar
- b) Experiência profissional
- c) Produção criativa

➤ **A pontuação de cada categoria será calculada somando as pontuações de cada modalidade, multiplicadas pelas quantidades descritas nos itens 4.2.1 e 4.2.2 até o total máximo permitido.**



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

➤ **A pontuação da Produção Criativa será considerada apenas para áreas de atuação relevantes ao cargo.**

➤ **Não será contabilizada produção já pontuada em outro grupo da Produção Criativa.**

Resultados da Etapa 1

Serão divulgados nos sites do **IDT** e do **Instituto Mirante**, junto com as orientações para a continuidade do processo de seleção.

Passarão para a Etapa 2 apenas as primeiras pessoas candidatas classificadas, respeitando o número de até 4 candidatas por vaga.

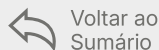
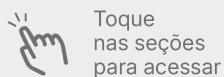
Pedidos de esclarecimento sobre o resultado da Etapa 1 podem ser enviados até o dia do resultado preliminar desta etapa, exclusivamente para o e-mail **selecao@institutomirante.org**.

➤ **Informações importantes sobre comprovação de documentos**

- Para a pontuação da Experiência Profissional, serão consideradas as experiências relacionadas diretamente à área de trabalho do cargo desejado e o tempo de experiência apresentado, que será contabilizado em meses. Cada mês de experiência comprovada, em regime de emprego ou prestação de serviços formal ou informal, e estágio, será pontuado de acordo com o item 4.3.

- Só serão aceitos documentos para comprovação em que esteja explicitado o nome da pessoa candidata e o período do tempo em que ocorreu a referida experiência, ou que esteja totalizado o tempo relativo aos anos, meses e/ou dias.

- **Não serão aceitos como comprovação** de Experiência Profissional neste edital: currículos, currículo Lattes, fotos de crachás, autodeclarações, fotos de ações e atividades, declarações sem as assinaturas ou identificação da pessoa candidata.



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4.2 Quadros de pontuação

Orientação importante

Cada curso, evento, formação, experiência etc. deve ser comprovado com documento próprio, uma vez que o sistema do IDT contabiliza a pontuação por item automaticamente, de forma que, ao anexar, por exemplo, um só documento contendo vários comprovantes, apenas um será contabilizado e aceito.

Por exemplo: se você tiver feito 3 cursos de curta duração, deverá informar os cursos e adicionar cada comprovante separadamente.

4.2.1 Para cargos administrativos, técnicos e operacionais

Formação acadêmica/ complementar	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em andamento	Histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	1	1
Graduação completa	Diploma, certificado, histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	3	3
Especialização		4	4
Mestrado		5	5
Doutorado		6	6
Cursos de curta duração (4 a 20 horas/aula)	Diplomas, certificados ou declarações certificadas pela instituição de ensino. Os cursos podem ter sido realizados nos últimos 10 anos.	0,3 por curso	3
Cursos de média duração (21 a 179 horas/aula)		0,6 por curso	3
Cursos de longa duração (acima de 180 horas/aula)		1,0 por curso	3
Total			28

➔ **Cursos já comprovados e aceitos na avaliação de formação acadêmica/complementar não serão contabilizados novamente.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

Experiência profissional	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Atuação comprovada na área ou áreas afins	Cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato de prestação de serviços (pessoa física, MEI ou empresa da qual seja sócio), certidão emitida por órgão público, declaração em papel timbrado e assinado e/ ou com o carimbo do órgão expedidor, ou documento expedido pelo contratante/ responsável que comprove a experiência profissional emitido em papel timbrado e assinado física ou digitalmente, com suas devidas autenticações.	0,2 por mês	24
Atuação comprovada em organizações, fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos etc. do serviço público e/ou privado na área ou áreas afins		0,4 por mês	26
Participação em projeto de pesquisa/de extensão/de formação na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Estágio na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Total			62

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Produção artística Apresentação artística, vídeo, obra literária, documentário, exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, obra artística, performance, instalação, desfile, produção de figurinos, entre outras.	Certificados, catálogos, cartas, declarações de produção de obra e/ou atestados que contenham nome da pessoa candidata e informações sobre a produção; publicação ou material gráfico de divulgação, através de links, arquivos de imagens ou registros na mídia, com nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	0,5 por produção	3
Produção técnica Patente, material didático, mapa, curadoria, projeto editorial, elaboração de guias, parecer, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design, entre outras.	Certificados, catálogos e/ou atestados com o nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	0,5 por produção	3



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

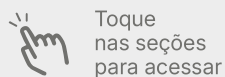
Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Produção bibliográfica Artigo, livro, capítulo de livro, trabalho completo publicado em anais.	Artigos publicados em periódico: cópia da tela do site do periódico ou da publicação, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome do periódico e a edição da publicação. Livros publicados: cópia da capa do livro, mostrando o nome da pessoa candidata entre autores/organizadores. Capítulos de livro na área: cópia da capa do livro e do sumário mostrando o nome da pessoa candidata entre os autores e cópia da primeira página do capítulo mostrando o título do capítulo e o nome da pessoa candidata entre os autores. Artigos publicados em anais de congresso: cópia da tela do site do congresso, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome e o ano do congresso.	0,5 por produção	2
Prêmio Por obra artística, bibliográfica, técnica e/ou cultural.	Certificados, declarações, a própria obra premiada, foto com os nomes da premiação e da pessoa candidata.	1 por prêmio	2
Total			10



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4.2.2 Para cargos artísticos e culturais

Formação acadêmica/ complementar	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Graduação em andamento	Histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	1	1
Graduação completa	Diploma, certificado, histórico escolar ou declaração de vínculo com instituição de Ensino Superior.	3	3
Especialização		4	4
Mestrado		5	5
Doutorado		6	6
Cursos de curta duração (4 a 20 horas/aula)	Diplomas, certificados ou declarações certificadas pela instituição de ensino. Os cursos podem ter sido realizados nos últimos 10 anos.	0,3 por curso	3
Cursos de média duração (21 a 179 horas/aula)		0,6 por curso	3
Cursos de longa duração (acima de 180 horas/aula)		1,0 por curso	3
Total		28	

➤ **Cursos já comprovados e aceitos na avaliação de formação acadêmica/complementar não serão contabilizados novamente.**

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

Experiência profissional	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Atuação comprovada na área ou áreas afins	Cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato de prestação de serviços (pessoa física, MEI ou empresa da qual seja sócio), certidão emitida por órgão público, declaração em papel timbrado e assinado e/ ou com o carimbo do órgão expedidor, ou documento expedido pelo contratante/ responsável que comprove a experiência profissional emitido em papel timbrado e assinado física ou digitalmente, com suas devidas autenticações.	0,2 por mês	10
Atuação comprovada em organizações, fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos etc. do serviço público e/ou privado na área ou áreas afins		0,4 por mês	20
Participação em projeto de pesquisa/de extensão/de formação na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Estágio na área ou áreas afins		1 por semestre	6
Total			42

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Produção artística Apresentação artística, vídeo, obra literária, documentário, exposição (local, nacional ou internacional), fotografia, obra artística, performance, instalação, desfile, produção de figurinos, entre outras.	Certificados, catálogos, cartas, declarações de produção de obra e/ou atestados que contenham nome da pessoa candidata e informações sobre a produção; publicação ou material gráfico de divulgação, através de links, arquivos de imagens ou registros na mídia, com nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	1 por produção	9
Produção técnica Patente, material didático, mapa, curadoria, projeto editorial, elaboração de guias, parecer, texto de apresentação, produção ligada a serviços de design, entre outras.	Certificados, catálogos e/ou atestados com o nome da pessoa candidata e informações sobre a produção.	1 por produção	9



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

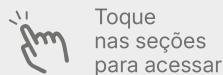
Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

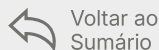
Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

Produção criativa	Comprovação aceita	Pontuação	Pontuação máxima
Produção bibliográfica Artigo, livro, capítulo de livro, trabalho completo publicado em anais.	Artigos publicados em periódico: cópia da tela do site do periódico ou da publicação, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome do periódico e a edição da publicação. Livros publicados: cópia da capa do livro, mostrando o nome da pessoa candidata entre autores/organizadores. Capítulos de livro na área: cópia da capa do livro e do sumário mostrando o nome da pessoa candidata entre os autores e cópia da primeira página do capítulo mostrando o título do capítulo e o nome da pessoa candidata entre os autores. Artigos publicados em anais de congresso: cópia da tela do site do congresso, mostrando o título do artigo, o nome da pessoa candidata entre os autores, o nome e o ano do congresso.	1 por produção	6
Prêmio Por obra artística, bibliográfica, técnica e/ou cultural.	Certificados, declarações, a própria obra premiada, foto com os nomes da premiação e da pessoa candidata.	2 por prêmio	6
Total			30



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas
Como funciona
Cotas Pessoas negras
Heteroidentificação
Cotas para PCD

Seleção

Análise documental
Análise profissional
Recursos

Contratação

Obrigações e direitos
Início das atividades

Anexos

4.3 Etapa 2 - Análise do perfil profissional

Se você se classificar na Etapa 1, passará à etapa de análise do perfil profissional, feita preferencialmente de forma presencial, com o objetivo de avaliar a sua adequação às exigências para exercer o cargo.

A pontuação obtida na análise documental **não** será acumulada para a Etapa 2. Isso garante a igualdade na análise de perfil de todas as pessoas candidatas.

➤ Se você mora fora ou estiver temporariamente ausente da região do Cariri durante a Etapa 2, **poderá solicitar que a Análise do Perfil Profissional seja feita on-line**. As solicitações deverão ser enviadas para o e-mail **selecao@institutomirante.org**, até às 14h do dia seguinte à publicação do resultado definitivo da Etapa 1, com as devidas comprovações anexadas (exemplos: comprovante de declaração de residência, cartão de embarque, comprovante de participação em evento). Os pedidos serão analisados pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

➤ **Não será permitido** solicitar a remarcação de data e/ou horário para a Etapa 2, independentemente da justificativa apresentada.

4.3.1 Como acontece a análise do perfil profissional

A análise será realizada a partir da comparação entre o seu perfil e o perfil exigido para o cargo. Se houver mais de duas pessoas concorrendo a mesma vaga, será feita uma análise comparativa entre os perfis das pessoas candidatas.

Poderão ser realizadas entrevistas individuais ou coletivas, dinâmicas de grupo, testes práticos, provas ou outras atividades necessárias para avaliar o perfil das pessoas candidatas de acordo com o cargo.

➤ **Documentos complementares para análise durante a fase de entrevistas poderão ser solicitados.**

Critérios de avaliação

- Relação entre as suas experiências profissionais e a vaga pretendida.
- Adequação à vaga pretendida e ao perfil do local de trabalho.
- Relacionamento interpessoal, trabalho em equipe e desenvoltura de comunicação.

Você poderá receber uma pontuação de 0 a 10 pontos de cada pessoa avaliadora, sendo a nota final a média dos pontos recebidos.

A nota mínima para aprovação é **7 pontos**. Pessoas candidatas com **nota menor que 7 serão reprovadas**, enquanto aquelas com **nota igual ou superior a 7 serão aprovadas**. Pessoas candidatas ausentes serão desclassificadas e reprovadas.

A nota final do processo de seleção pública será a nota obtida no resultado definitivo da segunda etapa, após todos os recursos possíveis, sem qualquer influência da nota da primeira etapa, pois as etapas são independentes.

Serão aprovadas na seleção as primeiras pessoas classificadas, respeitando o número de vagas e a lista de cadastro de reserva. Além disso, até 2 pessoas poderão ficar na condição de "classificáveis". Caso uma pessoa aprovada não possa assumir o cargo, as pessoas candidatas classificáveis poderão ser convocadas.

4.4 Critérios de desempate

Usaremos os seguintes critérios de desempate entre as pessoas candidatas, de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- 1º** Possuir a maior pontuação na Etapa 1 – Análise documental.
- 2º** Ter a idade maior.
- 3º** Ter inscrição no Cadastro Único e/ou receber benefício de Programa de Transferência de Renda, como o Bolsa Família ou outro programa social voltado a populações economicamente vulneráveis.

Os critérios de desempate serão aplicados na ordem especificada acima e apenas serão usados os critérios seguintes se o empate persistir entre as pessoas candidatas.

 Toque nas seções para acessar

 Voltar ao Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

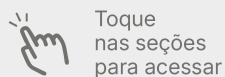
Recursos

Contratação

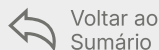
Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

4.5 Recursos

É possível discordar dos resultados das etapas deste edital. Você poderá enviar recurso após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, mas apenas dentro dos prazos informados no cronograma.

➤ **Não podem enviar recursos: pessoas candidatas que tenham faltado em qualquer etapa da seleção.**

Como enviar um recurso?

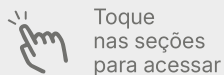
- Envie e-mail para **recurso@institutomirante.org** com o assunto: "Recurso do Edital n. 01/2025 (nome da etapa que deseja questionar)". Só serão aceitos recursos enviados para esse e-mail.
- Você poderá enviar apenas um recurso por etapa de seleção. Caso envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último enviado.
- Identifique-se: informe o seu nome completo e a justificativa do recurso.
- A justificativa deve conter os motivos pelos quais a pessoa candidata considera que o resultado violou questões morais, legais ou pessoais.

➤ **Pedidos de informações sobre cada etapa não serão considerados recursos.**

➤ **A Comissão Organizadora da seleção é a instância final para analisar os recursos e suas decisões são soberanas, não cabendo novos recursos.**

➤ **Recursos enviados após o resultado definitivo não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

➤ **Informações, documentos e declarações das pessoas candidatas não aprovadas serão descartados após a homologação do resultado final.**



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

5 / Contratação

Após a divulgação do resultado final do edital, se você tiver passado na seleção, receberá um e-mail de convocação do Instituto Mirante. Na data informada nesse e-mail, você deverá entregar os documentos exigidos para a sua contratação **(Anexo 2)**.

5.1 Obrigações e direitos

a) Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

A jornada de trabalho do Instituto Mirante é de 44 horas semanais. Você seguirá o regime da CLT e os regulamentos do Instituto Mirante.

São condições obrigatórias para a sua contratação:

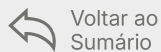
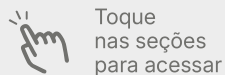
- Cumprir as exigências deste edital.
- Gozar dos direitos políticos.
- Estar quite com as obrigações eleitorais.
- Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação.
- Estar em dia com as obrigações do serviço militar (para pessoas candidatas do sexo masculino).

b) Avaliação médica obrigatória

Você passará pela Avaliação de Saúde Ocupacional (ASO), custeada pelo Instituto Mirante. O objetivo é atestar sua saúde ocupacional em relação ao Perfil Profissiográfico Previdenciário – documento que reúne informações sobre as condições de trabalho e a exposição a agentes prejudiciais à saúde da pessoa trabalhadora.



Embora as condições contratuais e a Avaliação de Saúde Ocupacional não sejam etapas formais deste edital, se você descumprir qualquer uma delas, sofrerá eliminação e a próxima pessoa melhor classificada será convocada.



Cronograma

Informações

Vagas, cargos, requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso saber antes de se inscrever

Onde e como se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

c) Vale-alimentação e vale-transporte

Você terá direito a vale-alimentação e vale-transporte, nos termos definidos em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Há ainda a opção de aderir ao plano de saúde empresarial, cujo valor máximo de custeio será informado no momento da contratação.

5.2 Início das atividades

A contratação e o início das atividades dependerão das necessidades e condições orçamentárias e financeiras do Instituto Mirante, respeitando a ordem de classificação desta seleção.

Você deverá comparecer no dia, horário e local determinados pelo Instituto Mirante no momento da convocação por e-mail.

A sua contratação inicialmente será sob regime de experiência, que poderá ser rescindida após até 90 dias ou transformada em contrato por tempo indeterminado.



Toque
nas seções
para acessar



Voltar ao
Sumário

Cronograma

Informações

Vagas, cargos,
requisitos e salários

Inscrições

O que é preciso
saber antes de
se inscrever

Onde e como
se inscrever

Documentos

Política de Cotas

Política de cotas

Como funciona

Cotas Pessoas negras

Heteroidentificação

Cotas para PCD

Seleção

Análise documental

Análise profissional

Recursos

Contratação

Obrigações e direitos

Início das atividades

Anexos

6 / Anexos

Anexo 1 – Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)

Anexo 2 – Documentos exigidos para contratação

Anexo 3 – Informações sobre a banca de heteroidentificação

A não comprovação de qualquer das obrigações especificadas neste edital, ou daquelas que venham a ser solicitadas, resultará na eliminação da pessoa candidata.

O Instituto Mirante poderá convocar e contratar pessoas candidatas em cadastro de reserva ou classificáveis por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

Qualquer situação que não esteja prevista neste edital, ou que não esteja dentro das normas jurídicas, será tratada pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Fortaleza, Ceará, data da assinatura digital.



Documento assinado digitalmente

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA

Data: 09/01/2025 17:03:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tiago Sobreira de Santana

Diretor-presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

Luisa Cella de Arruda Coelho

Secretária da Cultura do Ceará

Autodeclaração Pessoa Negra (preta ou parda)

Eu, _____
declaro que sou pessoa preta ou parda, com o objetivo de me inscrever na
modalidade cotas do Edital "Vem trabalhar com a gente".

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE
(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que
poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

Assinatura

Documentos exigidos para contratação

- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social – PDF da CTPS Digital
- ☐ Cartão do PIS (ou declaração da CEF com número do PIS ou Extrato FGTS da última empresa)
- ☐ Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto, como CNH)
- ☐ CPF
- ☐ Título de Eleitor
- ☐ Ressalva da Última Eleição ou [Certidão de quitação eleitoral](#)
- ☐ Carteira de Reservista (quando se aplicar)
- ☐ Carteira de Conselho Profissional (caso a atividade exija registro profissional em Conselho)
- ☐ Certificado/ Diploma/ Declaração de nível de escolaridade
- ☐ Comprovante de residência com CEP do mês atual em nome da pessoa candidata ou Declaração de residência acompanhado do comprovante de residência em nome da pessoa com quem se mora.
- ☐ Declaração de não vínculo com a Prefeitura (do município onde reside)
- ☐ [Declaração de não vínculo com o Governo](#) do Estado do Ceará (ou do estado onde reside)
- ☐ Termo de declaração de não vínculos municipal, estadual e federal (disponibilizado pelo Instituto)
- ☐ [Consulta Qualificação cadastral E-social](#)
- ☐ Currículo atualizado
- ☐ Cópia do cartão do Banco Bradesco.

↳ ***Operamos com o Banco Bradesco. A sua conta deverá ser nominal e individual. Se você não possuir conta nesse banco, solicitaremos a abertura de uma conta-salário no Banco Bradesco (utilizando nosso número de convênio) ou no banco digital Next.***

Documentos originais para entregar

- ☐ Exame médico admissional (O Instituto Mirante disponibilizará a guia para realizar o exame).
- ☐ 1 foto 3x4 atualizada

↳ ***As informações na Ficha de Inscrição devem estar coerentes com esses documentos.***

Informações sobre a banca de heteroidentificação

a) O que é a banca de heteroidentificação?

É a identificação, feita por uma banca de pessoas especializadas em políticas afirmativas, da condição autodeclarada da pessoa candidata negra (preta ou parda).

↳ *Ascendência genética (exemplo: ter mãe ou outros parentes negros) e participação em manifestações afro-brasileiras não são critérios para validar a inscrição de uma pessoa candidata cotista negra.*

b) Como acontece a banca de heteroidentificação?

Antes

- No dia em que lançamos o resultado definitivo da Etapa 2, lançamos a convocação de pessoas candidatas para a banca de heteroidentificação.
- A confirmação de presença na banca de heteroidentificação poderá ser solicitada.

Durante

- A banca de heteroidentificação será filmada para registro e uso da Comissão de Heteroidentificação. **Se você recusar a filmagem, será eliminada/o da seleção.**
- A Comissão de Heteroidentificação avaliará exclusivamente as suas características fenotípicas (cor de pele, traços faciais e textura do cabelo).
- Somente as características fenotípicas no momento da banca serão consideradas, sendo proibido o uso de artifícios (como maquiagem) para simular características.
- Não serão considerados documentos anteriores, como imagens ou certidões de heteroidentificação de outros concursos.

Depois

- A Comissão de Heteroidentificação decidirá por maioria e por meio de parecer motivado. O parecer será de acesso restrito (art. 31, Lei n. 12.527/2011).
- As decisões da Comissão terão validade apenas para a seleção deste edital.
- A Comissão deliberará sem a presença das pessoas candidatas.
- O resultado preliminar da banca será divulgado no site do [IDT](#).
É permitido enviar recurso contra o resultado.

c) O que pode causar eliminação na banca de heteroidentificação?

- Não comparecer à banca.
- Não apresentar características fenotípicas de pessoa negra.
- Recusar a filmagem.
- Dar declaração falsa.



Caso a declaração seja constatada falsa, você sofrerá eliminação ou poderá ter sua admissão anulada após processo administrativo, respeitando o direito à ampla defesa.

d) O que mais é preciso saber sobre a banca de heteroidentificação?

- A eliminação de pessoas candidatas não exigirá a convocação de outras não convocadas para a banca.
- A classificação de pessoa candidata como pessoa negra não configura ato discriminatório.
- Pessoas candidatas negras (pretas ou pardas) concorrerão simultaneamente às vagas reservadas e às de ampla concorrência, conforme sua classificação.



Edital de seleção
pública n. 01/2025

instituto
mirante

CARI
Centro Cultural

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA